Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.

Informações Financeiras Intermediárias Condensadas
Em 30 de junho de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes

CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A

Informações Financeiras Intermediárias Condensadas

30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações financeiras intermediárias condensadas 3

Informações financeiras

Balanços patrimoniais condensados 6
Demonstração condensada dos resultados 8
Demonstração condensada dos resultados abrangentes 9
Demonstração condensada das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstração condensada dos fluxos de caixa 11
Demonstração condensada do valor adicionado 12
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas 13

TATICCA
Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

Relatório do auditor independente sobre as a revisão das informações financeiras intermediárias condensadas

Aos
Acionistas e Administradores das
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias condensadas da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. ("Companhia" ou "CEASAMINAS"), que compreendem o balanço patrimonial condensado em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações condensadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Responsabilidade da diretoria sobre as informações contábeis intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias condensadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte "Base para conclusão com ressalvas sobre as informações financeiras intermediárias condensadas", conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão das informações financeiras intermediárias condensadas consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalvas sobre as informações financeiras intermediárias condensadas

1. Imobilizado

Conforme mencionado na nota explicativa 8, a Companhia constituiu provisão para perda por redução ao valor recuperável ("impairment"), cujos valores residuais não representavam com fidedignidade a recuperabilidade destes ativos. Adicionalmente, em outubro de 2022, a Companhia efetuou a contratação de empresa especializada em gestão de imobilizado com o objetivo de efetuar o levantamento de todo seu ativo imobilizado mediante inventário físico, bem como a respectiva vida útil remanescente destes ativos, a correta taxa de depreciação, como também a respectiva classificação contábil, e os itens que precisarão serem baixados seja pela inexistência e/ou sucateamento dos mesmos.

Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre o valor registrado contabilmente da provisão para perda por redução ao valor recuperável (“impairment”), bem como dos possíveis impactos referentes ao resultado do trabalho da Companhia especializada em gestão de imobilizado, e o processo de reconciliação efetuado pela Companhia até sua conclusão.

2. Depósitos judiciais e provisão para contingências

Conforme mencionado nas notas explicativas 13.3 e 13.1, a Companhia possuía registrado nas rubricas de depósitos judiciais e provisão para contingências os montantes de R$ 23.942 mil e R$ 23.640 mil, respectivamente em 30 de junho de 2025. A Companhia não possui controles internos adequados e relatórios que suportem o montante registrado contabilmente, bem como as informações descritas em nota explicativa conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Consequentemente, não foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria sobre o saldo registrado contabilmente dos depósitos judiciais e da provisão para contingências e da respectiva despesa alocada no resultado do exercício em 30 de junho de 2025.

3. Reconciliações dos saldos de contas a receber de clientes

Durante nosso trabalho de revisão sobre as informações financeiras intermediárias condensadas da Companhia, identificados divergências dos saldos contábeis e comparação com os saldos demonstrados no relatório financeiro:

Descrição	Valores em Reais mil
Saldo conforme relatório financeiro	34.564
Saldo conforme contabilidade	36.147
Diferença	**1.583**

Consequentemente, não nos foi possível concluir, sobre os valores registrados contabilmente em 30 de junho de 2025.

Conclusão com ressalvas sobre as informações financeiras intermediárias condensadas

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos, se houver, dos assuntos mencionados na seção intitulada “Base para conclusão com ressalvas sobre as informações financeiras intermediárias condensadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias condensadas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34.

Ênfase

1. Cobertura de seguros

Conforme nota explicativa 21, a Companhia possui apólices de seguros para responsabilidade cível e ações trabalhistas. Chamamos a atenção que a Companhia não possui cobertura de seguro para os ativos imobilizados mencionados na nota explicativa 7, os quais estão zerados devido a constituição de provisão para perda por redução ao valor recuperável (“impairment”) em 31 de dezembro de 2019.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34 e cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias condensadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias condensadas tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Octavio Romeu Roland Neto
Contador CRC- 1MG080487/O-4

gov.br
Documento assinado digitalmente
OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO
Data: 03/07/2026 16:07:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Balanços patrimoniais condensados
Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	38.556	47.873
Contas a receber de clientes	5	12.719	11.388
Estoques		299	322
Adiantamentos		1.281	610
Tributos a recuperar	11.1	1.274	1.558
Outros ativos circulantes	6	6.086	4.850
		60.215	**66.601**
Não circulante			
Contas a receber de clientes	5	1.145	1.144
Caixa restrito	7	9.729	17.216
Depósitos judiciais	13.3	23.942	13.967
Instrumentos financeiros		495	477
Imobilizado	8	3.288	3.277
Intangível		338	338
		38.937	**36.420**
Total do Ativo		**99.152**	**103.021**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Balanços patrimoniais condensados
Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Circulante			
Fornecedores	9	5.764	5.299
Obrigações sociais	10	6.475	5.110
Obrigações tributárias	11	27.295	21.364
Outros passivos circulantes	12	9.107	2.952
		48.641	**34.725**
Não circulante			
Provisão para contingências	13.1	23.640	46.390
Crédito Estado de Minas Gerais	14	6.305	6.305
Outros passivos não circulantes	12	8.061	93
		38.006	**52.789**
Patrimônio líquido	15		
Capital social		26.138	26.138
Prejuízos acumulados		(13.633)	(10.630)
		12.505	**15.507**
Total do passivo e patrimônio líquido		**99.152**	**103.021**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras condensadas intermediárias.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Demonstração condensada dos resultados
Período de seis meses em 30 de junho de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
RECEITA LÍQUIDA	16	17.788	36.706	17.849	34.313
		17.788	**36.706**	**17.849**	**34.313**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	17	(21.519)	(37.676)	(14.442)	(28.449)
Despesas com contigências	13.1	-	(1.774)	683	810
Outras despesas		(33)	(62)	-	-
		(21.552)	**(39.512)**	**(14.004)**	**(27.884)**
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos		**(3.764)**	**(2.806)**	**3.845**	**6.429**
Despesas financeiras	18	(1.289)	(2.810)	(183)	(542)
Receitas financeiras	18	2.270	4.392	1.830	3.577
Resultado financeiro		**981**	**1.582**	**1.647**	**3.035**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(2.783)**	**(1.224)**	**5.492**	**9.464**
(-) Impostos correntes	19	-	(1.778)	(1.869)	(3.522)
Lucro líquido (prejuízo) do período		**(2.783)**	**(3.002)**	**3.624**	**5.942**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Demonstração condensada dos resultados abrangentes
Período de seis meses em 30 de junho de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Lucro líquido (prejuízo) do período	**(2.783)**	**(3.002)**	**3.624**	**5.942**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	**(2.783)**	**(3.002)**	**3.624**	**5.942**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Demonstração condensadas das mutações do patrimônio líquido
Período de seis meses em 30 de junho de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**26.138**	**(19.510)**	**6.628**
Lucro líquido do período	-	5.942	5.942
Saldos em 30 de junho de 2024	**26.138**	**(13.568)**	**12.570**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**26.138**	**(10.631)**	**15.507**
Prejuízo do período	-	(3.002)	(3.002)
Saldos em 30 de junho de 2025	**26.138**	**(13.633)**	**12.505**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Demonstração condensada dos fluxos de caixa
Período de seis meses em 30 de junho de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do período	(3.002)	5.942
Ajustes por:		
Provisão (reversão) para perda de crédito esperadas	658	1.533
Provisão (reversão) para contingência	(22.751)	(810)
Imposto Predial e Territorial Urbano	-	4.347
Imposto de renda e contribuição social	-	3.522
Lucro (prejuízo) do período ajustado	**(25.095)**	**14.534**
(Aumento) redução nos ativos:		
Contas a receber de clientes	(1.990)	(1.241)
Estoques	23	(68)
Adiantamentos	(671)	(731)
Tributos a recuperar	285	48
Depósitos judiciais	(9.975)	(1.644)
Outros ativos	(1.236)	(248)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	465	1.120
Obrigações sociais	1.365	1.015
Obrigações tributárias	5.931	(1.790)
Pagamento de contingências	-	(455)
Outros passivos	14.123	(169)
Pagamento de Imposto de renda e contribuição social	-	(4.116)
Fluxo de caixa aplicado (gerado) nas atividades operacionais	**(16.775)**	**6.255**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de intangível e imobilizado	(11)	(259)
Instrumentos financeiros	(18)	(16)
Caixa restrito	7.487	(8.655)
Fluxo de caixa aplicado (gerado) nas atividades de investimento	**7.458**	**(8.930)**
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(9.317)**	**(2.675)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	47.873	47.920
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	38.556	45.245
	(9.317)	**(2.675)**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
Notas explicativas às Informações financeiras intermediárias condensadas
Em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
RECEITAS	**39.130**	**35.536**
Serviços e concessionários de uso	39.788	37.069
Estimativa de perda com créditos de liquidação duvidosa	(658)	(1.533)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(25.997)**	**(11.423)**
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(23.187)	(10.861)
Despesas financeiras	(2.810)	(542)
VALOR ADICIONADO BRUTO	**13.133**	**24.113**
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	**-**	**-**
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	**13.133**	**24.113**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**4.392**	**3.577**
Receitas financeiras	4.392	3.577
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**17.525**	**27.690**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**17.525**	**27.690**
Pessoal	**15.667**	**15.470**
Remuneração direta	10.030	9.704
Benefícios	4.891	4.945
FGTS	746	821
Impostos taxas e contribuições	**4.860**	**6.278**
Federais	4.809	6.233
Municipais	50	45
Serviços cancelados	1	-
Remuneração de Capitais Próprios	**(3.002)**	**5.942**
Lucro líquido (prejuízo) do período	(3.002)	5.942

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras condensadas.

1. Contexto operacional

As Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – ("CEASAMINAS" ou "Companhia"), sociedade de economia mista constituída sob a forma de capital fechado é uma sociedade por ações regida pelo estatuto, especialmente, pela Lei de criação Estadual nº 5.577, de 20 de outubro 1.970, pelas Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis.

Sob controle acionário da União Federal, a Companhia tem como compromisso estatutário, entre outros, executar, por meio da implantação, instalação e administração de entrepostos atacadistas, a política de abastecimento no Estado de Minas Gerais, visando orientar e disciplinar a comercialização e distribuição de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios sob a supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A partir de 01 de fevereiro de 2024 em AGE a supervisão passou para o **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.**

As informações financeiras intermediárias condensadas da Companhia consolidam o movimento financeiro dos entrepostos localizados nos municípios de Barbacena/MG, Uberaba/MG, Uberlândia/MG, Governador Valadares/MG, Juiz de Fora/MG, Caratinga/MG e Contagem/MG.

Além disso, consolidam a política Estadual de Desenvolvimento Agrícola estabelecida por meio da Lei nº 11.405/1994 do Estado de Minas Gerais, especialmente às determinações contidas na Seção XI, artigos 51 a 58, constando que o poder público deverá promover o abastecimento interno e implantar programa em relação aos mercados livres de produtores junto às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A.

Cabe salientar, que a Lei nº. 12.422/1996 do Estado de Minas Gerais autorizou ao respectivo Poder Executivo alienar sua participação acionária na CEASAMINAS para a União Federal à exceção do domínio e da posse relativa aos bens necessários à preservação do Mercado Livre do Produtor e a coordenação e controle da política de abastecimento no Estado de Minas Gerais, conforme estatuído no parágrafo único do artigo 2º.

Neste contexto, o Decreto nº. 40.963/2000 do Estado de Minas Gerais, regulamentador da citada Lei nº. 12.422/1996, discriminou os bens que o Estado de Minas Gerais manteria sob seu domínio e posse localizados no interior dos entrepostos da CESAMINAS.

Para tanto, o Estado de Minas Gerais e a Companhia firmaram Termo de Cooperação objetivando garantir o funcionamento pleno das unidades dos Mercados Livres dos Produtores - MLPs, por meio da delegação da gestão administrativa, financeira, contábil e técnico-operacional dos espaços à CEASAMINAS, logo, os Mercados Livres dos Produtores - MLPs são indispensáveis à política de abastecimento do Estado de Minas Gerais.

2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias

As informações financeiras intermediárias condensadas foram elaboradas para atualizar os usuários sobre eventos e transações relevantes ocorridas no período e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. As políticas contábeis, estimativas e julgamentos contábeis e métodos de mensuração são os mesmos que aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2024.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado – aplicável às companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pela IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações financeiras intermediárias condensadas.

As informações financeiras intermediárias condensadas da Companhia, aprovadas pela respectiva Diretoria Executiva em 26 de junho de 2026, foram elaboradas no curso normal de negócios, não sendo identificadas, pela Administração da Companhia, nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade financeira, operacional e a continuidade de suas atividades nos próximos 12 meses.

A Companhia apresenta suas informações financeiras condensadas em 30 de junho de 2025 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC em consonância às diretrizes do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, especificamente o CPC 21 – Demonstração Intermediária, e a respectiva IAS 34 – Relatórios Financeiros Intermediários com a opção de apresentar as informações financeiras intermediárias condensadas, emitido pela *International Accounting Standards Board* (IASB).

2.1 Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas de julgamentos

Na apresentação das informações intermediárias condensadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondamentos para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

Não houve alterações de normas e práticas contábeis no período findo em 30 de junho de 2025, quando comparadas com as últimas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes estava assim demonstrado nos respectivos períodos:

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa	12	26
Bancos conta movimento	102	232
Aplicações financeiras (i)	38.442	47.615
	38.556	**47.873**

i) As aplicações financeiras são remuneradas pelas taxas médias entre 96,03% a 109,60% em 30 junho de 2025 (89,45% a 112,33% em 31 dezembro de 2024) do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). São aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e com vencimentos originais de até 90 dias.

5. Contas a receber de clientes

a) Composição

O saldo das contas a receber da Companhia pode ser assim demonstrado:

	30/06/2025	31/12/2024
Valores a receber de clientes	30.692	28.848
Acordos com clientes *(i)*	5.455	5.310
Subtotal	**36.147**	**34.158**
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(22.283)	(21.626)
	13.864	**12.532**
Circulante	12.719	11.388
Não circulante	1.145	1.144

(i) Os acordos com clientes referem-se a inadimplentes que repactuam seus débitos junto à Companhia sobre títulos vencidos. A variação dos períodos ocorreu em função da repactuação dos montantes junto a estes e outros inadimplentes.

A posição do contas a receber, por idade de vencimento, é como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
A vencer	8.850	10.093
Vencidos até 30 dias	526	20
Vencidos até 60 dias	490	194
Vencidos até 90 dias	380	731
Vencidos até 180 dias	845	1.807
Vencidos acima 180 dias	25.056	21.313
Total	**36.147**	**34.158**

b) Movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas

O quadro abaixo apresenta a movimentação ocorrida nos respectivos períodos:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**(21.626)**	**(19.928)**
(+) Constituição	(1.195)	(2.044)
(-) Reversão	538	346
Saldo final	**(22.283)**	**(21.626)**

6. Outros ativos circulantes

	30/06/2025	31/12/2024
Resultado RDC – Recuperação Despesa Comuns (a)	5.256	4.237
Vale-transporte e alimentação	322	341
Vina Equipamentos e Construções Ltda. (b)	235	235
Outros ativos	273	37
	6.086	**4.850**

a) A Companhia firma contratos de concessão de uso mediante prévio processo licitatório (anteriormente embasado na lei 8.666/93 e atualmente pela Lei 13.303/16 e 14.133/2021), onde concede espaço físico imobiliário por um prazo de 20 a 25 anos com os usuários dos entrepostos sobre seu controle. Os aludidos contratos concessão de uso preveem tarifa para utilização dos espaços concedidos calculada conforme o m² (metro quadrado) disponibilizado.

Os contratos de concessão de uso preveem uma segunda tarifa denominada "Rateio de Despesas Comuns. – RDC", cujo objetivo é custear as despesas de manutenção do espaço físico dos entrepostos utilizadas por todos os concessionários e abaixo discriminadas.

- Iluminação Pública de uso comum;
- Manutenção em Edificações;
- Manutenção em instalações (rede fluvial, rede elétrica, arruamento, jardinagem e trânsito de veículos);
- Água e esgoto,
- Pessoal próprio e terceirizado.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia registrou déficit das operações com RDC – Recuperação de Despesas Comuns, saldo devedor apurado em Conta Gráfica relativa ao "Rateio de Despesas Comuns – RDC" relativas aos entrepostos de Uberlândia/MG, Barbacena/MG, Juiz de Fora/MG, Caratinga/MG e Governador Valadares/MG.

b) Refere-se a serviços que serão absorvidos pelo "Rateio de Despesas Comuns RDC".

7. Caixa restrito (aplicação financeira)

Em 30 de junho de 2025 o montante total do caixa restrito é de R$ 9.729 (R$17.216 em 31 de dezembro de 2024). São eles:

Em 02 de maio de 2023, a Companhia realizou seguro garantia judicial para execução trabalhista no processo nº. 0010346-49.2016.5.03.0031, mantido pelo Sindicato dos Advogados de Minas Gerais, em ação judicial dos advogados funcionários da CEASAMINAS, pleiteando redução de jornada de trabalho, no valor de R$ 7.402. Em 30 de junho de 2025, o saldo atualizado perfazia o montante de R$ 9.553.

Em maio de 2024, a Companhia sofreu um bloqueio em suas contas bancárias no valor de R$329, referente ao processo nº 5003757-70.2019.8.13.0079 junto a Felipe Rossi Rodrigues da Costa. Houve desbloqueio de R$153 e permanece bloqueado o valor de R$176.

8. Imobilizado

O ativo imobilizado da Companhia para o período de apresentação estava assim representado:

	Terrenos	Outros ativos (*)	Urbanizações	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**1.430**	**2**		**1.432**
Adições	-	94	1.394	**1.488**
Em 31 de dezembro de 2023	**1.430**	**96**	**1.394**	**2.920**
Adições	-	110	247	**357**
Em 31 de dezembro de 2024	**1.430**	**206**	**1.641**	**3.277**
Adições	1	257	-	258
Baixas	-	-	(247)	(247)
Em 30 de junho de 2025	**1.431**	**463**	**1.394**	**3.288**

(*) Refere-se a máquinas e equipamentos, máquinas de escritório, móveis e utensílios, aparelhos de telecomunicações, aparelhos de informática e imobilizados em andamento.

Em 31 de dezembro de 2021, mediante reapresentação das demonstrações financeiras de 2019 a 2021 a Companhia constituiu para perda por redução ao valor recuperável “impairment” o montante total de R$ 26.050 cujos valores residuais não representavam com fidedignidade a realidade da recuperabilidade destes ativos anteriormente publicado.

Em outubro de 2022, a Companhia efetuou a contratação da Companhia especializada em gestão de imobilizado Avance Ativo Imobilizado Ltda.(“Avance”), com o objetivo de efetuar o levantamento de todo seu ativo imobilizado mediante inventário físico, bem como a respectiva vida útil remanescente destes ativos, a correta taxa de depreciação, como também a respectiva classificação contábil, e os itens que precisarão serem baixados seja pela inexistência e/ou sucateamento dos mesmos.

A Companhia está em processo revisão do relatório emitido pela Companhia Avance, e reconciliação dos valores dos ativos identificados, bem como verificação dos procedimentos a serem adotados em conformidade com a legislação e normas de contabilidade aplicada a esta Companhia. Neste contexto, itens nos quais foram provisionados como redução ao valor recuperável (“impairment”), poderão retornar, com os corretos dados necessários para validação da geração de benefícios econômicos destes respectivos ativos.

9. Fornecedores

Os saldos relativos a conta fornecedores estão apresentados pelos mais relevantes da Companhia. Todos mantendo contratos em consonância aos ditames das Leis 8.666/93 e Lei 13.303/16, para fornecimento de material e prestação de serviços, são eles:

	30/06/2025	31/12/2024
Cemig Geração e Transmissão S.A.	1.432	1.515
Construtora Terrayama Ltda.	575	510
Saneape Soluções Ambientais EIRELI	496	509
Artebrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.	480	471
Segex Segurança Privada EIRELI.	441	315
Conservo Serviços Gerais Ltda.	373	373
Vina Equipamentos e Construções Ltda.	278	278
JRL Engenharia Ltda.	253	147
Cava de Infraestrutura Ltda.	233	-
Orbis Ambiental S.A.	126	169
Lima Soluções Energéticas	118	-
Atenas Terceirização e obras Ltda	112	-
Santa Fé Serviços Ltda – EPP	90	85
Companhia Mineira de Computadores	38	61
Fornecedores Diversos	719	866
	5.764	**5.299**

10. Obrigações sociais

	30/06/2025	31/12/2024
Provisão de férias	2.851	2.737
INSS a pagar	1.279	977
13º salário	915	-
INSS sobre férias	699	665
FGTS sobre férias	227	232
FGTS a pagar	187	210
Participação de empregados - PLR (a)	143	143
Participação de administradores - PLR (a)	77	77
Outras obrigações sociais	97	69
	6.475	**5.110**

(a) As participações dos empregados no "Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR" e a "Remuneração Variável dos Administradores – RVA" são previamente aprovadas pelo seu Conselho de Administração e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Companhias Estatais – SEST.

A "Participação nos Lucros e Resultados – PLR" é calculada em 6% do resultado do exercício e não poderá ultrapassar 25% dos dividendos propostos, com base em índice e metas predefinidas; a "Remuneração Variável dos Administradores – RVA" estabelece às condições para que a diretoria executiva da estatal participe dos resultados da Companhia.

Em 2022, 2023 e 2024, a Companhia não registrou provisão para a rubrica em função da absorção dos prejuízos acumulados.

11. Obrigações tributárias

O saldo referente as obrigações tributárias podem ser assim apresentadas:

	30/06/2025	31/12/2024
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) (a)	20.721	13.514
Parcelamento IRPJ/CSLL (b)	2.962	-
IRPJ e CSLL a pagar	1.007	5.188
COFINS a recolher	918	530
PIS/COFINS/CSSL sobre terceiros e contribuição. social	833	1.262
ISSQN a recolher	390	273
IRRF a recolher	272	493
PIS a recolher	192	104
	27.295	**21.364**

(a) Refere-se ao reconhecimento das obrigações relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre áreas remanescentes de titularidade da Companhia. Os respectivos valores encontram-se com a exigibilidade suspensa, nos termos da legislação tributária vigente, em razão de discussão judicial em curso no âmbito do processo nº 5008373-78.2025.8.13.0079, inexistindo, até a presente data, obrigação de desembolso financeiro.

(b) A Companhia aderiu ao parcelamento simplificado do Processo Fiscal nº 13603.721846/2012-81, referente aos débitos dos exercícios de 2022 e 2023, em 12 parcelas mensais.

11.1 Tributos a recuperar

O saldo referente a tributo a recuperar estão assim representados:

	30/06/2025	31/12/2024
IRPJ a compensar (a)	479	724
IRRF a compensar (b)	606	513
CSLL a compensar (a)	175	252
INSS/FGTS a compensar	-	55
PIS/COFINS/CSSL a compensar	14	14
	1.274	**1.558**

(a) Refere-se a contabilização de créditos identificados em revisão tributária realizada no 1º e 2º trimestre de 2024.
(b) Refere-se a contabilização de valores retidos nas aplicações financeiras da Companhia que utilizadas para compensar impostos federais.

12. Outros passivos circulantes e não circulantes

	30/06/2025	31/12/2024
Crédito de usuários (a)	565	506
CONAB - Cia Nacional de Abastecimento (b)	575	575
Via Magna (c)	13.944	-
ACCEASA	480	461
Assoc. Comerciantes Uberlândia ACCU	392	356
Convênio Polícia Militar de Minas Gerais/CEASA-MG	227	323
APHCEMG Assoc. Prod. Hort. Ceasa/MG	203	107
Artebrilho Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.	130	133
Convenio Corpo Bombeiro/ACCEASA/CEASA	102	61
TOTVS S.A.	88	88
Segex Segurança Privada Eireli	71	55
Outras contas a pagar	391	380

	17.168	**3.045**
Circulante	9.107	2.952
Não Circulante	8.061	93

(a) Os créditos de terceiros referem-se ao reconhecimento de obrigações para com terceiros.

(b) As obrigações mencionadas nas demonstrações financeiras se referem à antiga dívida contraída junto à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB para construções de edificações mediante o Termo de Acordo nº 08/2009 e do Contrato de Concessão de Uso nº LIC/CCU/JP 004-10.

(c) Em 13 de janeiro de 2025, foi proferida sentença arbitral no âmbito do procedimento A-329/20, instaurado perante a Câmara de Arbitragem Empresarial Brasil – CAMARB, relacionada ao Contrato de Concessão de Uso firmado entre a Companhia e a Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda. Em 31 de março de 2025, as partes celebraram Termo de Acordo para regulamentar a forma de cumprimento da sentença arbitral, cujo montante atualizado na data-base de 31 de março de 2025 totalizava R$ 29.880.
Do montante devido, R$ 14.940 foram liquidados em 30 de abril de 2025, permanecendo saldo remanescente de igual valor, a ser pago em 15 parcelas mensais sucessivas, com vencimento inicial em 25 de maio de 2025. Sobre o saldo remanescente incidem atualização monetária pelo IPCA e juros calculados com base na taxa Selic, deduzida a variação do IPCA, conforme critérios estabelecidos na sentença arbitral e no acordo firmado entre as partes.

13. Depósitos judiciais e provisão para contingências

13.1 Composição e movimentação

A provisão para demandas judiciais é estimada pela Companhia e corroborada por seus consultores jurídicos e foi estabelecida em um montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais, a sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e valores envolvidos e a avaliação dos advogados externos.

A movimentação das provisões esta demonstrada abaixo:

	Cíveis	**Trabalhistas**	**Outras**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2022	**4.415**	**21.461**	**19.460**	**45.336**
Constituição	14.312	-	5.956	20.268
Reversão	-	(7.163)		(7.163)
Pagamento	(7.325)	(185)	-	(7.510)
Em 31 de dezembro de 2023	**11.402**	**14.113**	**25.416**	**50.931**
Constituição	103	831	-	934
Pagamentos	(681)	(4.793)	-	(5.474)
Em 31 de dezembro de 2024	**10.824**	**10.151**	**25.416**	**46.391**
Constituição	-	1.774	-	1.774
Reversão da provisão	-	-	(24.525)	(24.525)
Em 30 de junho de 2025	**10.824**	**11.925**	**891**	**23.640**

Baixado o contingenciamento referente à Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda., conforme termo firmado e sentença arbitral proferida no âmbito do Procedimento Arbitral nº A-329/20, instaurado perante a Câmara de Arbitragem Empresarial Brasil – CAMARB, no valor de R$ 24.525.

Contingências Prováveis

a) Outras

INSS - A Companhia foi autuada administrativamente pela fiscalização do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS para recolhimento de contribuições previdenciárias que foram anteriormente (período de 09 a 12/2009 e 13/2009) objeto de compensação tributária sobre encargos sociais referentes a (i) férias mais 1/3 constitucional, (ii) salário-maternidade e (iii) indenização relativa aos primeiros quinze dias de afastamento por auxílio-doença ou acidente de trabalho. Essa autuação ensejou defesa da Companhia junto ao Poder Judiciário ainda pendente de solução definitiva, o montante provisionado nesta esfera perfaz o valor de R$ 890.

Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda. ("Via Magna") – Na sentença arbitral nº A-329/20, foi determinado à CEASAMINAS o pagamento do montante total de R$ 29.880, sendo estabelecida uma entrada no valor de R$ 14.940 e o saldo remanescente a ser quitado em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas. Consequentemente, a Companhia efetuou a reversão da provisão para contingências registrada e constituiu um contas a pagar no montante de R$ 14.940.

b) Cíveis

MGI – Minas Participações S.A. - Trata-se de uma ação de execução que a MGI Participações S/A move contra a CEASAMINAS *(*processo nº 0632087-22.1998.8.13.0024) referente a um terreno localizado em Uberlândia com áreas de 49.500 m2 de um total global de 200.135 m2. Em 18 de junho de 1993, o mesmo foi dado em garantia, objeto de garantia hipotecária em uma escritura pública de empréstimo, onde a Companhia é avalista limitada ao valor do terreno no financiamento concedido a Cooperativa dos Produtores de Hortigranjeiros Ltda. de Uberlândia/MG. Em 2024, a Companhia registrou provisão no montante de R$ 7.887. Referente a honorários advocatícios do processo. Registado em caixa restrito Ativo não circulante. Em julho/2025 a empresa teve o valor de caixa restrito, referente a bloqueio judicial, no valor de R$7.887 desbloqueado e se encontra no disponível da Companhia.

13.2 Contingências possíveis (não provisionadas)

Existem ações judiciais nas quais a Companhia figura como ré. Com base nos relatórios emitidos pelos seus consultores jurídicos, tais ações são estimadas em possíveis perdas para a Companhia, são elas:

	30/06/2025	31/12/2024
Cível	77.007	77.007
Trabalhista	21.864	21.864
Outras	117.888	117.888
	216.759	**216.759**

Logo abaixo estão listadas as ações mais relevantes em que a Companhia figura como ré, com um possível desfecho negativo:

a) Cível - Processo n. 4577547-33.2008.8.13.0079 em trâmite na 1ª Instância da Comarca de Contagem/MG: Trata-se de demanda judicial onde a seguradora de concessionários alega ter pagado o sinistro a algumas empresas em razão do incêndio do Pavilhão 6 do entreposto de Contagem/MG da Companhia em outubro de 2006. A seguradora pleiteia o ressarcimento sob a alegação de ter se sub-rogado nos direitos à indenização quitados pela mesma. - Valor da demanda é de R$ 2.840.

b) Cível – Processo n.º 5004505-73.2017.8.13.0079, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Contagem. Ação de Indenização de Qualilight Energia Ltda. contra a CEASAMINAS no valor de R$ 5.248

c) Cível – Processo n.º 0046663-68.2012.4.01.3800, A CEASAMINAS outorgou concessão à empresa Point Park, no ano de 2002, para que a mesma realizasse o controle de entrada e saída de mercadorias e veículos no entreposto, assim como gerenciasse os estacionamentos, mediante pagamento, pelo prazo de 72 meses. Por oposição da Acceasa, que "organizou manifestações contrárias ao início das operações do novo sistema", a CEASAMINAS foi obrigada a rescindir a concessão unilateralmente. A Point Park ajuizou ação de indenização, visando receber perdas e danos e lucros cessantes, fixando o valor da causa em R$100. Conforme perícia judicial, realizada nos autos e na fase inicial do processo, projeta um valor de indenização de R$24.519, na data de 30/07/2010, cujo valor atualizado até 30 de setembro de 2024 é de R$59.385. Apesar dessa ação ser do ano de 2004, não há uma decisão final, porque o processo iniciou na justiça comum e foi remetido para a justiça federal, a partir do momento em que a União foi aceita como assistente simples

d) Outras – Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda. ("Via Magna") – refere-se ao desdobramento do processo junto a Via Magna encerrado com acordo entre as partes descrita no item 13.a.

13.3 Depósitos judiciais

A Companhia possui depósitos realizados judicialmente para cumprimento das probabilidades de perda em determinados processos judiciais no montante de R$ 23.942 em 30 de junho de 2025 (R$13.967 em 2024). O destacado crescimento se deve principalmente em relação a transferência do saldo do valor referente ao processo da MGI Participações de R$7.887 e bloqueio judicial referente a ação trabalhista no valor de R$1.774.

14. Crédito Estado de Minas Gerais (Áreas Reservas Lei 12.422/96 –MG)

O Decreto Estadual nº. 40.963 de 22 de março de 2000, que disciplina o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 12.422, de 27 de dezembro de 1996, autoriza o Poder Executivo de Minas Gerais a reservar áreas destinadas aos Mercados Livres do Produtores de Minas Gerais.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 2013, (i) foi segregado do patrimônio líquido da Companhia o valor referente ao Estado de Minas Gerais, que então, foi transferido para esta rubrica o valor de R$ 6.305, em contrapartida ao ativo imobilizado registrado naquele período.

15.Patrimônio líquido

15.1. Capital social

O capital social da Companhia realizado em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 expressos em reais é de R$ 26.138 (vinte e seis milhões cento e trinta e oito mil reais) representados por 5.016.339 (cinco milhões, dezesseis mil, trezentos e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, criada na forma da Lei Estadual nº. 5.577 de 20 de outubro de 1970 e da escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG registrada no Livro nº 585-E, folhas 1 a 12v, das quais, 99,57% pertencem à União Federal e o restante aos acionistas minoritários.

Acionista	Número de ações	Participação %	Valor
União Federal	4.994.632	99,57	26.025
Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG	19.152	0,38	100
Prefeitura Municipal de Caratinga/MG	2.549	0,05	13
Rondon Pacheco	1,000	-	-
Alysson Paulinelli	1	-	-
Abílio Machado	1	-	-
Fernando Antônio R. Reis	1	-	-
Luiz Fernando Cirne Lima	1	-	-
Victor de Andrade Brito	1	-	-
	5.016.339	**100%**	**26.138**

15.2. Dividendos propostos

Conforme artigo 59 do Estatuto Observadas às disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:
I. Absorção de prejuízos acumulados;
II. 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
III. No mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

Parágrafo único**.** O saldo remanescente será destinado para dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos da Lei. A retenção de lucros deverá ser acompanhada de justificava em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

16. Receita líquida

Em 30 de junho de 2025 e de 2024, a composição da receita líquida da Companhia foi a seguinte:

Receitas de Serviços	**01/04/2025 a 30/06/2025**	**01/01/2025 a 30/06/2025**	**01/04/2024 a 30/06/2024**	**01/01/2024 a 30/06/2024**
Tarifa de uso - boxe (a)	11.664	22.902	11.043	21.627
Tarifa de transferência (b)	860	1.696	1.111	2.143
Tarifa de administração (c)	940	1.844	838	1.670
Processos Licitatórios (d)	1.472	4.766	2.026	3.387
Receita dos MLP'S (e)	3.956	7.729	4.020	7.832
Outras Receitas	429	851	207	410
	19.321	**39.788**	**19.245**	**37.069**
(-) Deduções da Receita				
(-) PIS	(265)	(533)	(242)	(477)
(-) Cofins	(1.241)	(2.498)	(1.132)	(2.234)
(-) ISSQN	(26)	(50)	(22)	(45)
(-) Serviços canceladas	(1)	(1)	-	-
	(1.533)	**(3.082)**	**(1.396)**	**(2.756)**
Receita Líquida	**17.788**	**36.706**	**17.849**	**34.313**

a) **Tarifa de Uso -** A receita relativa à "tarifa de uso – box" registrou o efeito comparativo dos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 (com reconhecimento pelo regime de competência da receita, principal fonte de recurso da Companhia), e são originárias dos Contratos de Concessão de Uso em obediência à Lei n. 8.666/93, substituída pela Lei n. 13.303/16 e Lei 14.133/2021. Em maio de 2025 houve uma correção de tarifa na ordem de 5,49% (2024 de 3,77%).

b) **Tarifa de Transferência –** No que tange à "tarifa de transferência" refere-se à receita havida com a transferência, por alteração societária das concessionárias da Companhia (detentoras do direito de uso do espaço concedido), calculadas à razão de 20% do valor avaliado para aludido espaço.

c) **Tarifa de Administração -** A "Tarifa de Administração" é arrecadada pela Companhia para administração do condomínio.

d) **Processos Licitatórios -** A receita com "Processos Licitatórios" decorre do valor cobrado para concessão de uso de espaços determinados nos entrepostos da Companhia.

e) **Receitas dos Mercados Livres do Produtor - MLP's** – Refere-se à permissão de áreas delimitadas nos Mercados Livres do Produtor – MLP's dos entrepostos da Companhia para a exposição e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros pelos Produtores Rurais. Outrossim, essas "Receitas dos Mercados Livres do Produtor – MLP's" constituem a principal fonte de receita dos Mercados Livres do Produtor – MLP's existentes na Companhia.

17. Despesas gerais e administrativas

	01/04/2025 a 30/06/2025	**01/01/2025 a 30/06/2025**	**01/04/2024 a 30/06/2024**	**01/01/2024 a 30/09/2024**
Gastos com pessoal (a)	(8.085)	(15.667)	(7.498)	(15.470)
Energia elétrica	-	(219)	(97)	(97)
Locação	(224)	(444)	(216)	(401)
Serviços contratados de terceiros	(1.484)	(3.045)	(1.333)	(2.422)
Manutenção e limpeza	(198)	(384)	(780)	(881)
Guarda e vigilância	(779)	(1.494)	(644)	(1.241)
RDC - Recuperação Despesas Comuns	(428)	(819)	(453)	(939)
Impostos e taxas (b)	(9.521)	(13.121)	(2.209)	(4.408)
Provisão para perdas de crédito esperadas	-	(935)	(654)	(1.533)
Outras despesas gerais e administrativas	(799)	(1.548)	(558)	(1.057)
	(21.519)	**(37.676)**	**(14.442)**	**(28.449)**

Em janeiro de 2024, a Companhia juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores Ativos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, aprovaram o reajuste acumulado no índice de 5,09% para o período de 2024/2025. A redução do global do gasto com pessoal se deve ao fato do desligamento compulsório de empregados com idade igual a 75 anos e a realocação de empregados no orçamento dos Concessionários através do Rateio das Despesas Comuns – RDC.

a) Refere-se basicamente a contabilização dos valores do IPTU no montante de R$ 6.839 relativo à regularização das áreas remanescentes da Companhia.

b) O saldo está composto basicamente por despesas diretamente ligadas a operação da Companhia, tais como: água, esgoto, publicidade, passagens, promoções e eventos, ajustes de depósitos judiciais e outras despesas gerais.

18. Resultado financeiro líquido

	01/042025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Receitas financeiras				
Juros e multas ativos	256	352	283	474
Rendimentos de aplicações financeiras	1.779	3.609	1.502	3.003
Descontos obtidos	2	5	-	-
Outras receitas financeiras	233	426	45	100
	2.270	**4.392**	**1.830**	**3.577**
(-) Despesas financeiras				
Juros e multas	(1.233)	(2.702)	(111)	(406)
Despesas bancárias	(15)	(30)	(15)	(27)
Descontos concedidos	(22)	(45)	(46)	(87)
IOF - Imposto Operação Financeira	(19)	(33)	(11)	(22)
	(1.289)	**(2.810)**	**(183)**	**(542)**
RESULTADO FINANCEIRO	**981**	**1.582**	**1.647**	**3.035**

19. Impostos correntes (Imposto de renda e contribuição social)

A conciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social (calculadas pela aplicação das alíquotas vigentes) e os valores refletidos nos resultados dos exercícios, respectivamente, em 30 de junho de 2025 e de 2024 estão abaixo demonstrados:

	30/06/2025	30/06/2024
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**(2.783)**	**5.493**
(+) Adições	**345**	**898**
Provisão para contingências	-	142
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	-	654
Outras adições	345	102
(-) Exclusões	**(24.525)**	**(866)**
Contingências	(24.525)	
Outras exclusões	-	(866)
Base de cálculo lucro real	**(26.963)**	**5.525**
Alíquota vigente (34%)	**34%**	**34%**
Imposto de renda e contribuição social devidos	**-**	**1.879**

20. Remuneração e benefícios da Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria

A Companhia considera como “profissionais chaves da administração”, os integrantes da sua Administração, que são estatutários e os membros do conselho de administração. A remuneração dos referidos profissionais, está composta por despesas que incluem salários, encargos sociais, pró-labore e bônus. Nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e de 2024 foi:

	30/06/2025	30/06/2024
Remuneração da Diretoria	272	192
Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria	80	74
	352	**266**

21. Cobertura de seguros (não revisado)

Em 30 de junho de 2025, a Companhia mantinha as seguintes apólices de seguros vigentes:

Descrição	Limite máximo de Indenização
Responsabilidade Civil Diretores	10.000
Demanda Trabalhista	7.402
Total	**17.402**

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes a aprovação destas informações financeiras intermediarias condensadas que mereçam destaque.

Contagem, 26 de junho de 2026.

Administ

Documento assinado digitalmente
HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Data: 14/07/2026 14:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE RODRIGUES AVILA: [redacted]
Assinado de forma digital por FELIPE RODRIGUES AVILA: [redacted]12
Dados: 2026.07.08 16:38:46 -03'00'

Felipe Rodrigues Ávila
Diretor Técnico Operacional
CPF [redacted]-12

Hideraldo Henrique Silva
Diretor Presiden
CPF [redacted]

Documento assinado digitalmente
LULY LIMA RODRIGUES DA SILVA
Data: 03/07/2026 16:25:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luly Lima Rodrigues da Silva
Gestor Departamento Financeiro

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA: [redacted]75
Assinado de forma digital por SHELDON GERALDO DE ALMEIDA [redacted]75
Dados: 2026.07.07 11:15:52 -03'00'

Sheldon Gera[illegible]
[redacted]

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR PEDROSA
Data: 03/07/2026 17:05:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Julio Cesar Pedrosa
CRC/MG 102666/O-8
Contador CPF [redacted]68